



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 91

18 de setembro de 2025



*"Denomina de "Alameda São Francisco de Assis"
o trecho de Acesso à Escola do Meio Ambiente".*

Art. 1º Fica denominada de “Alameda São Francisco de Assis”, o trecho de Acesso à Escola do Meio Ambiente, localizada nas proximidades do Cemitério Jardim, com início na Avenida José Ítalo Bacchi bem como todo e qualquer prolongamento dela oriundo terá a mesma denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 18 de setembro de 2025.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 4GMN-B497-3XU1-VFKK
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem por objetivo denominar como “**ALAMEDA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**” o trecho de acesso à Escola do Meio Ambiente, localizada nas proximidades do Cemitério Jardim, com início na Avenida José Ítalo Bacchi bem como todo e qualquer prolongamento dessa via.

A denominação dessa via, único acesso para a Escola do Meio Ambiente (EMA), instituição com papel estratégico na conservação da biodiversidade, na formação de cidadãos conscientes e na preservação do meio ambiente em nosso município, é um primeiro e relevante passo para consolidar a identidade da escola, ampliando sua visibilidade e garantindo melhores condições de manutenção, expansão e captação de recursos.

O nome escolhido para a via ocorreu por sugestão dos gestores da EMA, e homenageia a São Francisco de Assis, santo católico amplamente conhecido como protetor dos animais e defensor da causa ecológica.

João (*Giovanni*) Bernardone¹, que mais tarde passou a ser chamado de Francisco, uma homenagem do pai - um comerciante abastado - a França, nasceu em 1182 na cidade de Assis, na Itália.

Francisco era um jovem alegre, frequentador de festas que encantava a todos por sua postura ativa e carismática. Apesar das frivolidades da juventude, sempre demonstrou profunda solidariedade com os pobres.

Além da fortuna que já possuía, o jovem era ambicioso e almejava fama e título de nobreza. Foi para guerra procurando retornar como um herói. Porém, o seu coração o conduziu à vida religiosa.

Renunciou a todos os bens materiais e passou a dedicar-se aos doentes e necessitados. Em missão de “Paz e Bem”, seguiu com alegria o Cristo pobre, casto e obediente. Viveu na mais completa simplicidade. Em 1209, fundou a Primeira Ordem dos Frades Menores (Franciscanos), estabelecendo-se com seus companheiros em uma casa humilde e abandonada. Pregava a humildade absoluta, o amor à natureza e aos animais, tornando-se símbolo vivo do Evangelho.

Em 1223, viajou a Roma e obteve do Papa a aprovação solene da Regra Franciscana, marco culminante de sua missão. No ano seguinte, em 1224, recebeu os estigmas de Cristo no Monte Alverne, tornando-se o primeiro santo da Igreja a portar as chagas do Salvador.

Já enfraquecido pelas penitências e cego pelas lágrimas de amor não correspondido, São Francisco, na Igreja de São Damião, rodeado por seus filhos espirituais, entoou o Cântico das Criaturas. Retirou-se então para a Porciúncula, onde faleceu em 3 de outubro de 1226, deitado sobre humildes cinzas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 91 18 de setembro de 2025



Menos de dois anos depois, em 16 de julho de 1228, foi canonizado pelo Papa Gregório IX, sendo reconhecido como um dos maiores santos da Igreja Católica e proclamado como o Seráfico Pai, modelo de humildade, simplicidade e amor à criação. Diante do exposto, solicitamos o apoio e a aprovação unânime dos nobres Vereadores para este Projeto de Lei, como forma de homenagear um dos maiores exemplos de espiritualidade, simplicidade e respeito à vida, perpetuando sua memória em nossa cidade por meio da denominação de uma via pública.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 18 de setembro de 2025.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 4GMN-B497-3XU1-VFKK
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>

PROJETO DE LEI Nº. 91 18 de setembro de 2025



² São Francisco de Assis, protetor dos animais.



PROJETO DE LEI Nº. 91

18 de setembro de 2025



³*Cântico das criaturas (São Francisco de Assis)*

Altíssimo, onipotente, bom
Senhor,
Teus são o louvor, a glória, a
honra
E toda a benção.
Só a ti, Altíssimo, são devidos;
E homem algum é digno
De te mencionar.
Louvado sejas, meu Senhor,
Com todas as tuas criaturas,
Especialmente o Senhor Irmão
Sol,
Que clareia o dia
E com sua luz nos alumia.

E ele é belo e radiante
Com grande esplendor:
De ti, Altíssimo é a imagem.

Louvado sejas, meu Senhor,
Pela irmã Lua e as Estrelas,
Que no céu formaste claras
E preciosas e belas.

Louvado sejas, meu Senhor,
Pelo irmão Vento,
Pelo ar, ou nublado
Ou sereno, e todo o tempo
Pela qual às tuas criaturas dás
sustento.

Louvado sejas, meu Senhor,
Pela irmã Água,
Que é mui útil e humilde
E preciosa e casta.

Louvado sejas, meu Senhor,
Pelo irmão Fogo
Pelo qual iluminas a noite
E ele é belo e jucundo
E vigoroso e forte.

Louvado sejas, meu Senhor,
Por nossa irmã a mãe Terra
Que nos sustenta e governa,
E produz frutos diversos
E coloridas flores e ervas.

Louvado sejas, meu Senhor,
Pelos que perdoam por teu amor,

E suportam enfermidades e
tribulações.

Bem-aventurados os que
sustentam a paz,
Que por ti, Altíssimo, serão
coroados.

Louvado sejas, meu Senhor,
Por nossa irmã a Morte corporal,
Da qual homem algum pode
escapar.

Ai dos que morrerem em pecado
mortal!
Felizes os que ela achar
Conformes a tua santíssima
vontade,
Porque a morte segunda não lhes
fará mal!

Louvai e bendizei a meu Senhor,
E dai-lhe graças,
E servi-o com grande humildade

Fontes consultadas:

¹ A vida de São Francisco de Assis. <<https://franciscanos.org.br/carisma/sao-francisco#gsc.tab=0>>.

² São Francisco de Assis, protetor dos animais – imagem criada por IA.

³ Cântico das Criaturas. <<https://franciscanos.org.br/carisma/simbolos/o-cantico-das-criaturas#gsc.tab=0>>.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=4GMNB4973XU1VFKK>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: 4GMN-B497-3XU1-VFKK

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 4GMN-B497-3XU1-VFKK
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>